Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

de

€m,

de 19

PUBLICADA NO JORNAL

"O Valeparalibano

Nº. 3607 de 11 11 1967

DECRETO Nº. 1056

de 6 de Novembro de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, / usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e de conformidade com o que consta dos Processos nºs. 6083/66 e /-6084/66, desta Prefeitura,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA IMPERIAL a / via pública não oficializada com o título de Estrada Imperial, no trecho localizado em frente ao Loteamento"Jardim Alvorada", cons-/ tante da planta do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 6

de Novembro de 1967 .-

Elmano Ferreira Veloso Prefeito Municipal

Registrado e públicado no Departamento de Administração, em seis de novembro de mil novecentos e sessenta e sete.

> Datey de Oliveira Diretor de Deptº. de Administração.

& Marie